

DIÁRIO



OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXV Nº 3208
10 de janeiro de 2020

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

REGISTRO DE PREÇOS (D. O.3208 de 10/01/2020)

Decreto nº 6087 de 10 de Janeiro de 2020

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O § 2º DO ARTIGO 7º DA LEI Nº 2643 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019,

Empresa: HTL- SERVIÇOS E PEÇAS EIRELLI
Processo: 321/2020 Secretaria Municipal de Obras
Objeto: Aquisição de peças para máquinas e equipamentos.
Valor: R\$ 165.194,01
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, por Superávit Financeiro, na importância R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.12.2284	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA PAB	3.3.9.0.39	81	2279	R\$ 500.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES							R\$ 500.000,00

Art. 2º – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2019; conforme inciso I do §1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Parágrafo Único. O Superávit Financeiro apurado a que se refere o caput está demonstrado da seguinte forma:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2019

Agência 4871 Conta 600178-1 CEF – 104 Saldo: R\$ 0,02
Agência 4871 Conta 624008-5 CEF – 104 Saldo: R\$ 1.750.523,03

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades	R\$ 1.750.523,05	Obrigações	R\$ 719.924,82
		Superávit	R\$ 1.030.598,23
Total	R\$ 1.750.523,05	Total	R\$ 1.750.523,05

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de Janeiro de 2020

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO

Prefeitura Municipal de Paty do Alferes

PROCESSO 9682/2019

CREDENCIAMENTO 002/2017 - EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO AMBULATORIAL DE FISIOTERAPIA.

De acordo com o cumprimento das exigências do Edital e parecer do Controle Interno, constante do processo nº 9682/2019, o Chefe de Poder Executivo homologa o credenciamento para contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO AMBULATORIAL DE FISIOTERAPIA**, pela empresa:

- PROFISIO CLINICA DE FIOSTERAPIA LTDA –ME

Paty do Alferes, 06 de janeiro de 2020

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Paty do Alferes, 07 de janeiro de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 030/2016

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **3º termo aditivo ao Contrato n.º 030/2016**, celebrado com a empresa **JM SILVA FILHO REMATEC ME**, tendo como objeto a Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de laboratório, aditivando prazo em 12 meses, a partir de 31 de dezembro de 2019.

Paty do Alferes, 27 de dezembro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Pregão nº 188/2019

Processo nº 55/2020

Assunto: IMPUGNAÇÃO

Impetrante: EUREKA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ELETRO ELETRONICOS LTDA.

Considerando o parecer da Consultoria Jurídica decido:

1. Pelo não provimento da impugnação apresentada.
2. Dê-se conhecimento aos interessados.
3. Dê-se prosseguimento ao certame.
4. Publique-se.

Paty do Alferes, 07 de janeiro de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO

Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO-PREFEITO: EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:**PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo:** THIAGO VANIER
PERALTA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo:**ANA PAULA CUNHA DE OLIVEIRA-Secretário de Cultura, Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico:** JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES-Secretária de Saúde:
FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-Secretária de Fazenda: MARIA CRISTINA DA ROCHA
SANTOS-Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA -Secretário de Planejamento:**GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração:** PAULA REZENDE
FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA
BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: DENILSON MONSORES DA SILVA -Secretário de Esportes e Lazer: SEM TITULAR DA PASTA - Procurador Geral do Município:
MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: LEONARDO GOMES COSTA - Vereadores:**AROLD RODRIGUES ORÉM, GUILHERME ROSA RODRIGUES, DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:** IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES-Diretora de Orçamento e Finanças:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral:** VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno:**SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES**



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
 Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
 (24)2485-1234
 www.patydoalferes.rj.gov.br
 assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
 Tiragem 110 exemplares

PORTARIA Nº 012/2020-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear de acordo com o artigo 51 da Lei nº 8.666/1993, os membros abaixo relacionados, para compor a Comissão Permanente de Licitações, por um período de 01 (um) ano:

Nome:	Matrícula nº:
Arthur José Cancio Martins	1286/02
Vanderleia de Souza Simoni Manso de Jesus	100/01
Daniel Galliac Ribeiro	722/01
Higor Bianco de Carvalho	1357/01
Leandro Rosa Lisboa	1345/02
Juliana de Paula Billet Silva	713/01
Tannila Vieira Rocha	1667/01
Marco Antonio Bertoldo	698/01
Luis Antonio Duarte Pereira	1204/01
Priscila Albuquerque Correa	1397/02
Renan Batista Rodrigues	1498/02
Luiz Fernando de Paula Espindola	1610/01
Carlos Cantarelli Rocha Clarimundo	732/01
Alceli Simplicio Coelho	350/01
Andréa dos Santos Freitas C. dos Reis	1627/01

Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitações reunir-se-á com no mínimo 03 (três) membros, um dos quais exercerá a função de presidente para os atos ali praticados.

Art. 3º - Os membros da Comissão Permanente de Licitações desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos e funções, observada a legislação pertinente.

Art. 4º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de janeiro de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 013/2020 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo para comporem a Comissão de Licitação na modalidade denominada **PREGÃO**, de acordo com o Decreto nº 2.348, de 28 de dezembro de 2006:

PREGOEIROS:

Arthur José Cancio Martins – Matrícula nº 1286/02;
 Vanderleia de Souza Simoni Manso de Jesus – Matrícula nº 100/01;
 Renan Batista Rodrigues – Matrícula nº 1498/02.

MEMBROS DE APOIO:

Juliana de Paula Billet Silva Fernandes – Matrícula nº 713/01;
 Higor Bianco de Carvalho – Matrícula nº 1357/01;
 Leandro Rosa Lisboa – Matrícula nº 1345/02;
 Adriana Doro Victério Alexandre – Matrícula nº 105/01;
 Daniel Galliac Ribeiro – Matrícula nº 722/01;
 Paulo José Lima de Oliveira – Matrícula nº 1319/02;
 Fabiana dos Santos Fernandes – Matrícula nº 1364/01;
 Elivelton Marinho de Oliveira – Matrícula nº 1272/01;
 Luciana da Silva Carius dos Reis – Matrícula nº 1411/01;
 Carlos Cantarelli Rocha Clarimundo – Matrícula nº 732/01;
 Alceli Simplicio Coelho – Matrícula nº 350/01;
 Andréa dos Santos Freitas Carneiro dos Reis – Matrícula nº 1627/01;
 Priscila Albuquerque Correa. - Matrícula nº 1397/02

Art. 2º - Os procedimentos relativos ao pregão serão promovidos pela Comissão, que reunir-se-á com no mínimo, 03 (três) membros, sob a presidência do Pregoeiro e 02 (dois) membros exercendo atividades de apoio, sem prejuízo, caso necessário em função das características do objeto, de orientação técnica de outros servidores especializados.

Art. 3º - O pregoeiro e a equipe de apoio, em conformidade com o Decreto nº 2.348, de 23 de dezembro de 2006, exercerão o mandato pelo prazo de 01 (um) ano.

Art. 4º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de janeiro de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
 PREFEITO MUNICIPAL